

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 632 DE 22 SETEMBRO DE 2017.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE UMA QUADRA DE ESPORTE EM NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de; FRANCISCO OLIVEIRA BRITO uma quadra de esporte na sede da localidade de Boagua, pelo o reconhecimentos dos seus trabalhos e dedicação prestados no nosso município.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE. 22 de Setembro de 2017.

Gilson Fernandes da Silva

Presidente

Thiago de Sousa Oliveira 1º Secretário

THATE DE SOUSA OLIVERS

## **Biografia**

Francisco de Oliveira Brito, Nasceu em Banabuiú quando o mesmo ainda era Distrito de Quixadá, Estado do Ceará, no dia 02 de novembro de 1967. Nascido e criado neste Município na localidade de Boágua. Filho de Francisco Pedro de Oliveira e Lucila Fernandes Brito, tendo como irmãos Cicero, Manoel, Sebastião, Beto, Luiza, Francisco José (falecidos) Dulce e Fernanda. Casado com Eliane Sampaio de Oliveira Brito, o mesmo teve dois filhos Viviane Sampaio de Oliveira Brito e Francisco Pedro de Oliveira Neto.

Era vaqueiro e um excelente desportista, muito querido em sua localidade por todos, sempre presente nos eventos esportivos e também um apaixonado por futebol, suas horas de lazer estavam sempre ligadas ao futebol.